



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 41/2024

SEROPÉDICA/RJ, 21 de novembro de 2024.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00613.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário. Decisão "Ad Referendum" para ser ratificada.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos, durante a 47ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00613.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário. Decisão "Ad Referendum" para ser ratificada, apresentado pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE

Trata-se do remanejamento de determinadas rubricas do Orçamento vigente, que se faz necessário para a realização de ajustes em virtude, principalmente, de despesas extras de fim de ano, quando algumas rubricas têm mais gastos do que outras, demandando assim o remanejamento para que se restabeleça o equilíbrio orçamentário. Em análise verificou-se que as despesas atendem as regras de contabilidade aplicadas ao setor público, não apresentando nenhuma inconsistência, irregularidade ou anormalidade que justifiquem a emissão de parecer contrário.

Vistos e discutidos aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 141.011.745-01 em 21/11/2024 19:51:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 19R1.7451.505Z.728Z.8501, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 077.321.390-3 em 21/11/2024 13:29:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1390.3H29.815A.Z55A.3538, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.541.261-3 em 21/11/2024 12:46:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1261.6R46.2589.A13V.8387, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 515.4A3 - Tipo de Documento: PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 41/2024

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.581.123-2, em 21/11/2024 12:36:53, contendo 185 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 12V3.1R36.7531.X40V.5450

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

